



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3912 - NATAL/RN-TERÇA-FEIRA 09 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1877/2018-A.P., DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e processo nº. 028880/2018-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, matrícula nº. 65.961-4, ocupante do Cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, símbolo DG, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2017/2018, no período de 24 outubro a 22 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1844/2018-A.P., DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 156, de 11 de abril de 2016 e Processos nº 03996/2015-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aumento de carga horária, à servidora MARIA DO CARMO FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula nº. 32.326-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, GNS, Classe F, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, passando de 20 para 30 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1663/2018-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 011810/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora JAILZA RIBEIRO CASTRO BEZERRA, matrícula nº. 45.061-8, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retira o Auxílio Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1326/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº.021154/2018-84, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CELANSIA GOMES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.097-2, Chefe do Setor de Programas e Projetos Especiais, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1325/2018-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 026329/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EMANUELLE PALOMA OLIVEIRA POINT, matrícula nº. 72.517-6, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 08 de outubro de 2018 a 07 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a de 08 de outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

Processo nº 011064/2017-02

Pregão Eletrônico nº 24.089/2018 - SMS

Objeto: Aquisição de equipamentos para os laboratórios do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município da Natal, solicitados pelo DVS - Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.089/2018-SEMAD, vinculado ao Processo nº 011064/2017-02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para os laboratórios do Centro de Controle de Zoonoses do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município da Natal, adjudicado em favor das empresas: *IRENE SARABIA LUQUETTI, inscrita no CNPJ sob o nº 67.957.720/0001-10, arrematante dos itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 10.054,00 (dez mil, e cinquenta e quatro Reais); SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.232.743/0001-03, arrematante dos itens: 04; 05 e 06, no valor total de R\$ 48.528,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais); HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.023/0001-42, arrematante do item: 12, no valor total de R\$ 5.467,50 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.561.319/0001-75, arrematante do item: 13, no valor total de R\$ 979,04 (novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) e a empresa ILMA CHAVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, arrematante do item: 14; 15 e 17, no valor total de R\$ 6.705,56 (seis mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Na oportunidade, a Pregoeira registra que os Itens 3, 7, 8, 9, 10, 11, e 16 foram FRACASSADOS. O valor total Homologado, para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15 e 17, foi de R\$ 71.734,10 (setenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 05 de outubro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

*Replicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO: 040088/2011-75

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.241.747/0005-77.

LOCADORA: IENE GUEDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 523.839.714-15, portadora da Carteira de Identidade nº 882.672 SSP/RN, domiciliada na Rua Professor Zuza, nº 262, Cidade Alta, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 04 (quatro) meses, o contrato de locação do imóvel situado à Rua Agostinho Leilão, 322, Alecrim, nesta capital, onde funciona o CMEI Darilene Brandão Martins, com início em 15 de outubro de 2018 e término em 14 de janeiro de 2019.

VALOR: O valor do aluguel não será reajustado, permanecendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o referido período.

Natal/RN, 14 de Setembro de 2018.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Locatária

Iene Guedes De Oliveira – Locador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 249/2018-GS/SMS DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.396, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2013 e republicada em 15 de agosto de 2013, Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Município de Natal do Edital nº 001/2015 e Ofício nº 7026/2018-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a CONVOCAÇÃO de VAGA REMANESCENTE do candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado-Edital nº 001/2015, para a categoria de Auxiliar de Consultório Dentário, conforme decisão liminar proferida na Mandado de Segurança, através do processo nº 0834237-71.2016.8.20.5001.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-CONVOCADA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120151343	MOISES MARTINS LOPES DA SILVA	20	109º

O candidato acima deverá comparecer ao Setor de Acolhimento da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/ RN - CEP. 59.014-030, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar os dias úteis a partir desta publicação, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

O candidato deverá apresentar original e 02 (duas) cópias dos documentos listados abaixo, assim como a documentação original comprobatória enviada no ato da inscrição.

- a) Do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- b) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- c) Carteira do respectivo Conselho;
- d) Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- e) Carteira de identidade;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- h) PIS;
- i) Carteira de Trabalho (CTPS);
- j) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- k) Comprovante de Residência;
- l) Termo de Ciência, Concordância com o Edital e Declarações Negativas (Anexo I) e Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo II);

Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, dosagens bioquímicas de glicose, triglicérides, colesterol total, HDL, LDL e RX de tórax, todos com validade de até 90 dias. A critério da avaliação da junta médica do Município do Natal, poderá ser solicitada exames complementares e avaliação de especialistas da área.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2018-GS/SEMUT - NATAL (RN). 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial a contida no Art.5º, inciso II, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 035 de 24/07/2001; Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) n 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017; Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei complementar, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

Atribuir a Cota Parte de Multa aos Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, referente a (15%) quinze por cento do produto dos valores efetivamente arrecadados com multa por infração, denunciados por qualquer de seus ocupantes, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de SETEMBRO de 2018.

NOME	MATRICULA	VALOR R\$
ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	2.649,09
ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER	18.803-4	2.649,09
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	2.649,09
ANDRE MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	2.649,09
ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	2.649,09
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	2.649,09
CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	2.649,09
CELSON GREGÓRIO DE LIMA3	04.420-2	2.649,09
CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	2.649,09
EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	2.649,09
EDMILSON AVELINO DOS SANTOS	04.199-8	2.649,09
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	2.649,09
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	2.649,09
EVERARDO ROBERTO DE MACEDO	05.652-9	2.649,09
FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	2.649,09
FLAVIO CAVALCANTI PINTO	04.727-9	2.649,09

FLAVIO MACHADO MATOSO	05.573-5	2.649,09
FRANCISCO ALDECIR LOPES DA COSTA	04.676-1	2.649,09
FRANCISCO CHAGAS PAIVA CARMO	04.961-1	2.649,09
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	2.649,09
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA REGO	06.026-7	2.649,09
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	2.649,09
GALILEU PEDRO LETTIERI FILHO	05.574-3	2.649,09
GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	2.649,09
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	2.649,09
GLAUCIA DA SILVA GRANÇA	61.087-9	2.649,09
GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	2.649,09
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	2.649,09
HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	2.649,09
ILCA DANTAS DE ARAUJO LIMA LIGOURI	05.575-1	2.649,09
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	2.649,09
JOANA MARIA BATISTA DANTAS	05.577-8	2.649,09
JOAO BATISTA XAVIER JUNIOR	09.865-5	2.649,09
JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR	48.307-9	2.649,09
JOSE EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	2.649,09
JOSE ERNANDES ALVES VALERIO	05.657-0	2.649,09
JOSE LUIZ DE CASTRO CORTEZ	05.579-4	2.649,09
JOSE MATOS VIANA	49.959-5	2.649,09
JOSE RICARDO F. M. CAVALCANTI	07.322-9	2.649,09
JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	2.649,09
JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	2.649,09
KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	2.649,09
LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	2.649,09
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	2.649,09
LUIZ GONZAGA NASCIMENTO MEDEIROS	05.582-4	2.649,09
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	2.649,09
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	2.649,09
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	2.649,09
MAURICIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	2.649,09
MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	2.649,09
PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	04.965-4	2.649,09
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	2.649,09
PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	2.649,09
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	2.649,09
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	2.649,09
REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	2.649,09
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	2.649,09
RICARDO JOSE FREITAS LOBO	18.689-9	2.649,09
RICARDO RUBENS BRASIL PINTO	05.590-5	2.649,09
ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	2.649,09
RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	2.649,09
SELMA MARIA LUCIO DA SILVA	18.708-9	2.649,09
SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	2.649,09
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	2.649,09
TICHILIA PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	2.649,09
VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	2.649,09
WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	2.649,09
WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	2.649,09
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	2.649,09
WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	2.649,09
WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	2.649,09
TOTAL		188.085,70

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
 PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
 PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
 SECRETÁRIA: ANA KATARINA NASCIMENTO DE AZEVEDO

EDITAL 085/2018 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

Secretaria Municipal de Tributação, por sua Coordenadora do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da (s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): “11 e 16 de OUTUBRO de 2018”, a partir das 08:00h, na sede do TATM, situada na Rua Açú, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s): DIA: 11/10

Processo nº.: 20170109465 - RCL – ISS - Recorrente – Fazenda Municipal - Recorrido: Valdelúcio Pereira Ribeiro - Recurso Eletrônico/2018 - TATM – Ex Ofício - Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

DIA: 16/10

Processo nº.: 20160123588 - RCL - ISS - Recorrente - Fazenda Municipal - Recorrido: Almir Pereira de Souza - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó.
 Processo nº.: 20160058751 - AI - ISS - Recorrente - Fazenda Municipal - Recorrido: Sul América Companhia Nacional de Seguros - Recurso nº. 069/2018 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó.

Processo nº.: 20130040856 - RCL - IPTU/T. Lixo - Recorrente - Yohana Kelly de Lima Costa - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva.

Processo nº.: 20160103269 - Consulta - ISS - Recorrente - Fazenda Municipal - Recorrido: CEI - Centro de Educação Integrada S/A. - Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 05 de outubro de 2018.
 Marineide Morais Pacheco - Presidente do TATM - Mat. 05.588-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando as seguintes penalidades:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	Penalidade
010546/2014-94	SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNP	ADVERTÊNCIA
030140/2014-28	JOHSON CARLOS DE SOUZA	ADVERTÊNCIA
030144/2014-14	ISAÍAS ANTÔNIO DE MEDEIROS OLIVEIRA	ADVERTÊNCIA
020288/2014-54	ALDEMARO RAMALHO ROCHA JÚNIOR	ADVERTÊNCIA

Natal, 08 de Outubro de 2018

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
010527/2014-68	MARIA DAS GRAÇAS CALDAS DE VASCONCELOS VALENÇA

Natal, 08 de Outubro de 2018

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
010029/2014-15	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CABUGI
015469/2014-69	FÁBIO NASCIMENTO DE SOUZA (LAVA JATO TUBARÃO)

Natal, 08 de Outubro de 2018.

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram Auto de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da pessoa física e/ou jurídica relacionada abaixo; e dá ciência ao autuado sobre o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, a contar da data desta publicação, para que ofereçam defesa ou impugnação do(s) AIA(s) nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal nº 4.100/1992:

AIA	Processo Administrativo	Autuado	CPF/CNPJ
399/2018	028802/2018-23	GLADISTONE BEZERRA DA SILVA	XXX.XXX.084-10

Infração e Sanção: Acionar paredão em via pública em desacordo com Lei Municipal nº 6246/2011, com execução de apreensão de equipamento e pretensão de multa pecuniária.

Natal//RN, 08 de outubro de 2018.

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

LICENÇA AMBIENTAL

URBAMAX BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ: 07.972.991/0001-13, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 08/10/2018, através do Processo Administrativo Nº 00000.030067/2018-18, a Licença Ambiental de OPERAÇÃO para um(a) FLAT, situado na RUA DESPORTISTA FABRÍCIO GOMES PEDROSA, 70 - PONTA NEGRA - NATAL/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2018

Processo nº: 020340/2018-04

Parceiras: SEMTAS e

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-ClADE, CNPJ nº 08.712.127/0001-45, Endereço: Rua Manoel Miranda, nº 326, Térreo, CEP 59037-250, Bairro Alecrim, Natal-RN;

Dotação Orçamentária:

Código de Atividade: 18.49 - 08.244.004.2-995 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Fonte: 100000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Resolução nº 269/2006 do CMAS - NOB-RH/SUAS; Resolução nº 109/2009 do CNAS - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 39/2010 do CNAS - Benefícios Eventuais; Resolução nº 17/2011 do CNAS - Equipe de Referência - RH/SUAS; Resolução nº 34/2011 do CNAS - Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência; Resolução nº 33/2012 do CNAS - NOB/SUAS; Resolução nº 09/2014 do CNAS - Profissionais SUAS; Resolução nº 14/2014 do CNAS - Inscrição CNAS, Resolução nº 11/2016 TCE/RN; Instrução Normativa nº 01/15 da Controladoria Geral do Município (CGM); Lei Municipal 5.129/99, Lei nº 8742/93 - LOAS, Lei nº 13.019/14 e atualizações, Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e demais legislações pertinentes.

Objeto: O presente termo tem por objeto a transferência de recursos financeiros a instituição parceira para pagamento de 08 (oito) profissionais que prestam serviços no cuidado de idosas residentes na ILPI instalada no ClADE, bem como auxílio combustível, comprometendo-se a instituição parceira ao atendimento integral institucional das pessoas idosas, residentes no município do Natal em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, seja por situação de violência, negligência, situação de rua, abandono, dentre outros e, ainda, com diversos graus de dependência, conforme resolução da ANVISA RDC 283, sendo que a natureza do acolhimento será em regime de externo e de interno, desde que esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com seus familiares, contribuindo, estes recursos, para manutenção das atividades assistenciais prestadas à pessoa idosa para o alcance do fim ora estabelecido, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentado pela Instituição.

Valor Total: R\$79.997,94 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: De 01 de outubro de 2018 até 31 de março de 2019.

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2018.

Parceiras: CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-ClADE e ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 031788/2017-64;

Nome do credor: ELI XAVIER DE MELO; CPF: 098.033.354-72;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.01;

Projeto/Atividade: 08.243.010.2-828 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recurso: 100000; Anexo: 3;

Valor Mensal: 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais);

Valor Total: R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais)

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da sede do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Natal - Região Administrativa Norte, localizado na Rua Ilhéus nº 2474, Conj. Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-700, no período de 1º de novembro de 2018 até 31 de outubro de 2019.

Data de Assinatura: 05 de outubro de 2018.

Ilzamar Silva Pereira - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

Processo Nº 027146/2018-41

Contratada: P J REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.001.2-095 - Manutenção e Funcionamento da SEMUL - ANEXO: I - FONTE: 100000 - ELEMENTO: 33.90.30 - Material de Consumo.

Valor: R\$ 4.716,00 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: Fornecimento de lanches para atender aos eventos da SEMUL e unidades descentralizadas
 Vigência: 05 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data de Assinatura: 05 de outubro de 2018

Contratada: Paulo Sérgio da Trindade

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 320/2018 – GP/FUNCARTE DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Devolver a servidora LUCIANA MARIA XAVIER DO AMARAL, matrícula 46.789-8, cedida a essa Fundação, conforme Portaria nº 609/2018-AP de 11 de abril de 2018, ao seu órgão de origem – SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 08 de outubro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 321/2018 – FUNCARTE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ODINELHA SILVA TARGINO BEZERRA, matrícula nº 65.678-0, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 222/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e NP SERVIÇOS, CNPJ: 22.840.002/0001-21, referente ao processo administrativo nº 023252/2018-56.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 08 de outubro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 322/2018 – GP/FUNCARTE DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os membros para compor a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO FIC:

- Antônia Rodrigues da Silva;

- Josenilton Tavares;

- Odinelha Silva Targino Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de outubro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2018

Nº do processo: 023252/2018-56

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: NP SERVIÇOS

Objeto: Contratação da empresa NP SERVIÇOS, CNPJ: 22.840.002/0001-21, para prestação de serviços de aumento de espaço em sala de trabalho, aproveitando o material existente da mesma e aquisição de nova divisória para construção de sala de arquivo da Fundação

Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: 13.122.0001.2835 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE - Elemento de despesa: 3339039 – Fonte: 100000.

Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: A vigência do presente contrato terá início até 30 dias da data de sua assinatura.

Natal/RN, 04 de Outubro de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Juliano Alves da Silva Martins - NP SERVIÇOS

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é aquisição de EPIS. Processo 20180012970

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/10/2018 - 13:00h

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail leonardo.campos@natal.rn.gov.br

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.

Natal/RN, 08 de outubro de 2018

Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1427/2018

Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor Igor Lessa Pasinato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Igor Lessa Pasinato.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de outubro de 2018.

Ranieri Barbosa - Presidente

Dinarte Torres - Primeiro Secretário

Ana Paula - Segundo Secretário

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Jonathan Nasser de Oliveira Dias